



## **EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2026**

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA, NAS DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

A **Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sr. Bianca Moreira Maran Bertamoni**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 4.162/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.767/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.658/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.025/2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.671/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 3665/2006 e suas alterações, Portaria GM/MS nº 2048/2002, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para substituir servidores efetivos em licença, férias ou investidos em função de confiança, a seguir relacionadas, vinculado ao Regime Estatutário e pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atendendo ao interesse público de caráter excepcional, conforme as instruções deste edital e demais normas aplicáveis.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 4.162/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.767/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.658/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.025/2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.671/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações, Lei Complementar n.º 3499/2004 e suas alterações e Lei Complementar n.º 3665/2006 e suas alterações e Portaria GM/MS nº 2048/2002.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8



deste Edital;

- b) Prova Prática: de caráter classificatório e eliminatório, somente para os cargos de Motorista (CNH categoria D), Motorista Socorrista do SAMU (CNH categoria D) e Operador de Máquinas e Equipamentos (CNH categoria C), conforme o item 9 deste edital.

## 2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, de acordo com a função para a qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

### Quadro I – Nível Médio

| Cargo                                                           | Vagas | Vencimento (R\$) | Carga Horária Semanal | Habilitação                                                                                                    | Tipo de Prova | Taxa Inscrição (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------|-------|------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| Agente Comunitário de Saúde<br>(Área 001: ESF Sede)             | CR*   | 3.242,00         | 40 horas              | Ensino Médio completo; curso de formação inicial, conforme legislação vigente e residência na área de atuação. | Objetiva      | 60,00                |
| Agente Comunitário de Saúde<br>(Área 002: ESF Três Fronteiras)  | CR*   | 3.242,00         | 40 horas              | Ensino Médio completo; curso de formação inicial, conforme legislação vigente e residência na área de atuação. | Objetiva      | 60,00                |
| Agente Comunitário de Saúde<br>(Área 003: ESF União)            | CR*   | 3.242,00         | 40 horas              | Ensino Médio completo; curso de formação inicial, conforme legislação vigente e residência na área de atuação. | Objetiva      | 60,00                |
| Agente Comunitário de Saúde<br>(Área 004: ESF São Pedro Tobias) | CR*   | 3.242,00         | 40 horas              | Ensino Médio completo; curso de formação inicial, conforme legislação vigente e residência na área de atuação. | Objetiva      | 60,00                |
| Agente Comunitário de Saúde<br>(Área 005: ESF Lacerda)          | CR*   | 3.242,00         | 40 horas              | Ensino Médio completo; curso de formação inicial, conforme legislação vigente e residência na área de atuação. | Objetiva      | 60,00                |
| Agente Comunitário de Saúde<br>(Área 006: ESF Idamar)           | CR*   | 3.242,00         | 40 horas              | Ensino Médio completo; curso de formação inicial, conforme legislação vigente e residência na área de atuação. | Objetiva      | 60,00                |
| Auxiliar de Dentista                                            | CR*   | 1.801,96         | 40 horas              | Ensino Médio completo; formação específica de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e registro no CRO.                 | Objetiva      | 60,00                |
| Cuidador de Abrigo                                              | CR*   | 2.018,67         | 40 horas              | Ensino Médio completo.                                                                                         | Objetiva      | 60,00                |
| Fiscal de Obras e Posturas                                      | CR*   | 2.139,13         | 40 horas              | Ensino Médio completo.                                                                                         | Objetiva      | 60,00                |



|                                                |     |          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |       |
|------------------------------------------------|-----|----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|
| Monitor de Creche                              | CR* | 1.621,00 | 40 horas | Ensino Médio completo.                                                                                                                                                                                                                                                          | Objetiva           | 60,00 |
| Motorista Socorrista do SAMU (CNH categoria D) | CR* | 2.915,27 | 40 horas | Ensino Médio completo; CNH categoria D; Curso profissional de formação de acordo com Portaria GM/MS nº 2048/2002; Curso especializado para condução de veículos de emergência, conforme legislação vigente.                                                                     | Objetiva e Prática | 60,00 |
| Técnico em Enfermagem                          | CR* | 2.114,98 | 40 horas | Ensino Médio completo; curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão profissional competente.                                                                                                                                                                                 | Objetiva           | 60,00 |
| Técnico em Enfermagem SAMU                     | CR* | 2.114,98 | 40 horas | Ensino Médio completo; curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão profissional competente e atendimento aos requisitos e à capacitação exigidos para o exercício das atividades de Técnico em Enfermagem, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002. | Objetiva           | 60,00 |
| Técnico em Informática                         | CR* | 3.263,10 | 40 horas | Ensino Médio completo e curso Técnico em Informática, conforme exigência do cargo.                                                                                                                                                                                              | Objetiva           | 60,00 |

\*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. O candidato aprovado e convocado para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá, no ato da apresentação da documentação para contratação, comprovar que reside na área em que pretende atuar desde a data de publicação do edital do respectivo Processo Seletivo, nos termos do inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006 e do art. 5º da Lei Municipal nº 3.855/2008.

2.2.1 As áreas possuem a seguinte distribuição:

- I. **Área 01** - (Centro, Bairro Nossa Senhora da Salette, Bairro Primeiro de Maio, Bairro Nescente do Peperi e Linha Separação)
- II. **Área 02** - (Bairro Três Fronteiras, Bairro Floresta, Bairro Peperiguaçu e Loteamento Angeli)
- III. **Área 03** - (Bairro Aeroporto, Linha Jacob Maran, Linha Presidente Vargas, Bairro União, Bairro COHAB, Bairro Agrícola, Bairro São Silvestre, Linha Toldo, Linha Toldo Baixo, Linha Belmonte e Linha Palmeira)
- IV. **Área 04** - (Distrito de São Pedro Tobias, Linha Gaúcha, Linha Flor, Linha Mundo Novo, Linha Maria Preta, Linha Esperança, Linha Gleba União, Linha Caçador, Linha Castelhana e parte da Linha Salto União)
- V. **Área 05** - (Distrito de Jorge Lacerda, Linha São Paulo, parte da Linha Salto União, Linha Cordilheira, Linha Bela Vista do Peperi, Linha Três Barras, Linha Santa Catarina, Linha Barra da União, Linha Progresso, Linha Sede Unida, Linha Sede de Todos os Santos (Peperi))



VI. **Área 06** - (Distrito de Idamar, Linha Sarandi, Linha Água Parada, Linha Descanso, Linha Manoel Velho, Linha Nova Esperança, Linha Erveira, Linha São José, Linha São Roque, Linha Schimdt, Linha Weber, Linha Dois Irmãos, Linha Araras, Linha Primeiro de Maio, Linha Sede Marina, e Linha Unida)

#### **Quadro II – Nível Fundamental**

| <b>Cargo</b>                                          | <b>Vagas</b> | <b>Vencimento (R\$)</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Habilitação</b>                                                                                                     | <b>Tipo de Prova</b> | <b>Taxa Inscrição (R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais                           | CR*          | 2.199,57                | 40 horas                     | Ensino Fundamental.                                                                                                    | Objetiva             | 60,00                       |
| Auxiliar de Cuidador de Abrigo                        | CR*          | 2.199,57                | 40 horas                     | Ensino Fundamental.                                                                                                    | Objetiva             | 60,00                       |
| Motorista (CNH categoria D)                           | CR*          | 2.915,27                | 40 horas                     | Ensino Fundamental completo; CNH categoria D; curso para transporte escolar e/ou emergência e transporte de pacientes. | Objetiva e Prática   | 60,00                       |
| Operador de Máquinas e Equipamentos (CNH categoria C) | CR*          | 3.206,28                | 40 horas                     | Ensino Fundamental e CNH categoria C.                                                                                  | Objetiva e Prática   | 60,00                       |

\*CR: Cadastro de Reserva.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 18h00min do dia 24/09/2026 às 23h59min do dia 23/10/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 26/10/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

### **4. DA PROVA OBJETIVA**

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 07/11/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.



## 5. DA PROVA PRÁTICA

5.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para os cargos de Motorista (CNH categoria D), Motorista Socorrista do SAMU (CNH categoria D) e Operador de Máquinas e Equipamentos (CNH categoria C), que tenham realizado a Prova Objetiva.

5.2. A prova prática para os cargos de Motorista (CNH categoria D), Motorista Socorrista do SAMU (CNH categoria D) e Operador de Máquinas e Equipamentos (CNH categoria C) será realizada no dia 07/11/2026, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Dionísio Cerqueira/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>.

Dionísio Cerqueira/SC, 24 de setembro de 2026.

**BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**  
Prefeita Municipal